DECRETO Nº 1.888 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor da Secretaria das Vias e Obras Publicas, crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.735,19 (dez mil setecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR, No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.648, de 26 de Dezembro de 2019 que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor da Secretaria das Vias e Obras Publicas, crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.735,19 (dez mil setecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, recursos oriundos de redução orçamentária conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 07 de dezembro de 2020.

MAURO DOS SANTOS
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELIS RAQUEL SCHMITT ROCHA
Secretária Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº. 1.888/2020.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Orçamentária-0705– Pavimentação poliédrica - interior
0705.15.0451.0058.1020- Pavimentação poliédrica - interior
Função- 15 Sub-Função- 0451
Programa- 0058 Projeto/Atividade- 1020

405 – 4490.51.00.00- Obras e instalações.....R$ 1.293,85 (um mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).
451 – 4490 51 00 00 00- Obras e instalações.....R$ 9.441,34 (nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos

Anexo II do Decreto nº. 1.888/2020.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Orçamentária-0705- SETOR DE ESTRADAS, VIAS E OBRAS PÚBLICAS
0705. 15.0451.0058.1019– Pavimentação De Pátios e Passeios Públicos
Função- 15 Sub-Função-0451
Programa- 0058 Projeto/Atividade -1019

450- 4490.51.00.00- Obras e Instalações..... R$ 7.921,26 (sete mil novecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos).

ÓRGÃO 99- *RESERVA DE CONTINGÊNCIA*
UNIDADE ORÇAMENTARIA- 9999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.09.0999.0999.9999- **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Função- 09 Sub-Função- 0999
Programa- 0999 Projeto/Atividade- 9999

447-9999.99.99.01.00- Reserva De Contingência.....**...** R$ 2.813,93 (dois mil oitocentos e treze reais e noventa e três centavos).